



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 54, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto nº 50/2017 que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 5º da Lei 994/2000 de 07 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 50 de 19 de abril de 2017 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS, criado pela Lei nº 1.743/2013 de 08 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte composição:

I – INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

a) **Representantes do Banco do Brasil S/A:**

Titular: Leandres Ragani Medeiros

Suplente: Claudia Patrícia Abdo Soares

b) **Representantes da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER:**

Titular: Ronaldo da Silva Botelho

Suplente: Joel Pereira Bahia Filho

c) **Representantes da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal-IAGRO:**

Titular: Pedro Gonçalves Ferreira Neto

Suplente: Luiz Carlos rosa Vitoria

d) **Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Adolfo José Silvério

Suplente: Fernando Tadashi Kamitani

e) **Representantes do Poder Legislativo:**

Titular: Claudio Cezar Paulino da Silva

Suplente: Rosangela Faria Sofa

II – INSTITUIÇÕES PRIVADAS

a) **Representantes da Cooperativa Agrícola Sul Matrogrossense Ltda**

Titular: Claudinei Antigo

Suplente: Sergio Costa

b) **Representantes da Cooperativa dos Produtores do Assentamento Juncal – COOPAJU:**

Titular: Julindro Lopes da Silva

Suplente: Edilson José Soncini



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- c) **Representantes da Associação dos Pequenos Produtores de Leite In Natura de Naviraí:**
Titular: Milton Amâncio dos Santos
Suplente: Valdecir Soares
- d) **Representantes da Associação dos Engenheiros Agrônomos da Região de Naviraí:**
Titular: Antônio José Meireles Flores
Suplente: Mauro Taite Doyama
- e) **Representantes do Sindicato Rural de Naviraí-SRN:**
Titular: Yoshihiro Hakamada
Suplente: Luiz Miguel Viero
- f) **Representantes da Associação dos Produtores Familiares do Distrito Verde-APFDV:**
Titular: Aparecido Jesus de Carvalho
Suplente: Claison Carlos dos Santos
- g) **Representantes da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Naviraí-COAF-NAV:**
Titular: Ítalo Candido de Marco
Suplente: Arcelo Inácio Rockenbach
- h) **Representantes da Associação de Mulheres do Assentamento Juncal-AMAJU:**
Titular: Maria Pereira Lima da Silva
Suplente: Elizete da Silva Souza
- i) **Representante da Associação Naviraíense Terra e Paz-ANTEP:**
Titular: Marcio Rogerio Ribeiro Costa
Suplente: Marcelo de Almeida

Art. 2º Os Conselheiros, bem como os componentes da diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS, não serão remunerados, sendo os serviços considerados como de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de junho de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2130 DE 28 / 6 / 2018